

PORTARIA nº 402/2012 - DG , de 25 de setembro de 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13, inc. IX, da Lei nº7.811/83, bem como o julgamento constante do processo administrativo nº11.505.920-3,

RESOLVE:

I- Manter as retenções da multa de mora por atraso na entrega do material, no valor de R\$250,24 (duzentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos), referente ao Pregão Eletrônico nº02/2012, com prazo de entrega em até 30 (trinta) dias da data do recebimento da Nota de Empenho, nos termos do disposto nos art. 87, II, da Lei nº8.666/1993 e 150, II da Lei nº15.608/2007, da empresa **LOUMART COMÉRCIO DE MANUFATURADOS LTDA. - ME, CNPJ 13.891.421/0001-00.**

Esta aplicação deverá constar nos cadastros do CFPR/GMS e SICAF.

Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor Geral do DETRAN/PR